

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

ATA 60ª REUNIÃO DO CGFSA

No dia **06 de agosto de 2021**, foi realizada a 60ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), com início às 10:00 e encerramento às 13:00.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Mário Frias**, Secretário Especial de Cultura, o qual presidiu a reunião, , **Mauro Gonçalves**, Diretor-presidente substituto da ANCINE, estes de forma presencial e, por meio de videoconferência, **Bruno Graça Melo Côrtes**, Secretário Nacional do Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura (titular), **Robson Crepaldi**, assessor da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (titular), **Flávia Kickingier**, representante do BNDES e os representantes do setor Audiovisual: **Paulo Cursino**, **Cícero Aragon**, **Hiran Silveira** e seus respectivos suplentes: **Bruno Wainer**, **Alexandre Machado** e **Rodrigo Martins**.

Participaram da reunião ainda, **Vinícius Clay Araújo Gomes** e **Tiago Mafra dos Santos**, diretores da ANCINE, de forma presencial e, por videoconferência, **Bárbara Oliveira**, representante do BNDES, **Everson de Almeida Leão**, representante do BRDE, além dos seguintes servidores da ANCINE: **Gabriel Fliege de Lucena Stuckert**, Secretário de Políticas de Financiamento, **Leandro de Sousa Mendes**, Gerente de Desenvolvimento de Mercado da Secretaria de Políticas de Financiamento, **Marcos de Rezende**, Assessor de Comunicação e **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Assessor de diretoria.

A reunião deu continuidade ao debate do item 6 (Plano de Ação FSA – Novas Linhas) da pauta da 59ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial, realizada no dia 04 de agosto de 2021.

A reunião foi aberta pelo Secretário Especial de Cultura, Sr. Mário Frias, que em seguida passou a palavra à ANCINE, para que na qualidade de secretaria executiva do Comitê Gestor, realizasse a apresentação do tema da pauta.

Plano de Ação FSA – Novas Linhas

A Secretaria Especial de Cultura e a ANCINE retomaram a apresentação da proposta de um Plano de Ação, considerando as disponibilidades financeiras dos valores principais das ações orçamentárias (investimento, crédito e apoio não reembolsável), elencando as linhas e editais associados a cada um dos Programas previstos em Lei: PRODECINE, PRODAV e PROINFRA.

Após contribuições apresentadas pelos representantes do setor audiovisual, o Comitê Gestor do FSA, aprovou por unanimidade, os seguintes valores para cada uma das ações propostas:

PROGRAMAS / AÇÕES		VALOR	CONNE/FAMES	
			R\$	%
PRODECINE (CINEMA)		R\$ 215.000.000	104.000.000	48%
1	Produção Cinema - Complementação	R\$ 40.000.000	24.000.000	60%
2	Produção Cinema - Novos Projetos	R\$ 85.000.000	40.000.000	47%
2.1	Nacional	R\$ 45.000.000	-	0%
2.2	Regional	R\$ 40.000.000	40.000.000	100%
3	Produção Cinema - via Distribuidora	R\$ 70.000.000	28.000.000	40%
3.1	via Distribuidora (seletivo)	R\$ 50.000.000	20.000.000	40%
3.2	via Distribuidora (desempenho comercial)	R\$ 20.000.000	8.000.000	40%
4	Produção Cinema - Novos realizadores	R\$ 20.000.000	12.000.000	60%
PRODAV (TV E JOGOS)		R\$ 200.000.000	103.000.000	52%
5	Produção TV/VOD - Novos Projetos	R\$ 95.000.000	48.000.000	51%
5.1	Nacional	R\$ 30.000.000	-	0%
5.2	Regional	R\$ 30.000.000	30.000.000	100%
5.3	Turismo	R\$ 10.000.000	6.000.000	60%
5.4	Esportes	R\$ 10.000.000	6.000.000	60%
5.5	Animação	R\$ 15.000.000	6.000.000	40%
6	Produção TV/VOD - via Programadoras Independentes	R\$ 30.000.000	12.000.000	40%
7	Produção TV/VOD - Novos Realizadores	R\$ 10.000.000	6.000.000	60%
8	Jogos eletrônicos	R\$ 10.000.000	4.000.000	40%
9	Produção Cultural	R\$ 55.000.000	33.000.000	60%
9.1	Língua Portuguesa	R\$ 5.000.000	3.000.000	60%
9.2	Patrimônio Cultural (bens culturais e patrimônio histórico)	R\$ 10.000.000	6.000.000	60%
9.3	Artes	R\$ 10.000.000	6.000.000	60%
9.4	Independência - 200 anos (ficção, animação e documentário)	R\$ 30.000.000	18.000.000	60%
PROINFRA		R\$ 58.200.000	12.000.000	21%
15	Linha de investimento - capacitação	R\$ 10.000.000	4.000.000	40%
16	investimento - Infraestrutura e Salas de exibição	R\$ 20.000.000	8.000.000	40%
17	Linha de crédito - novas tecnologias e acessibilidade	R\$ 15.000.000	-	0%
18	Digitalização salas exibição - refinanciamento	R\$ 10.000.000	-	0%
19	PEAPE - Digitalização	R\$ 3.200.000	-	0%
TOTAL GERAL		R\$ 473.200.000	219.000.000	46%

Ficou estabelecido ainda que as ações relacionadas ao item 9 (Língua Portuguesa, Patrimônio Cultural, Artes e Independência - 200 anos) serão realizadas pela Secretaria Especial de Cultura e pela Secretaria Nacional do Audiovisual (SNAV).

Na sequência a ANCINE apresentou proposta de objetivos, parâmetros e critérios de seleção para um conjunto de linhas de ações. Após contribuições apresentadas pelos representantes do setor audiovisual, o Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta, conforme descrição das ações abaixo:

AÇÕES PRODECINE

I - PRODUÇÃO CINEMA - COMPLEMENTAÇÃO

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, para complementação do orçamento de produção.
- **Objetivo:** Investir em obras para ocupação de mercado em estágio de financiamento avançado, acelerando a conclusão das mesmas e contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição no contexto da reabertura dos cinemas.
- **Metas relacionadas:**
 - 1 - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.
- **Valor total:** R\$ 40 milhões (cerca de 30 obras)
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 3 milhões

- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico
- **Condição de elegibilidade:** Projeto já deverá possuir **1ª Liberação ou Desembolso do FSA** aprovada até a data de publicação do edital.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - **1ª etapa análise:** pontuação objetiva (produtor, diretor, distribuidor) de todos projetos habilitados
 - classificação de 3 vezes o valor disponível, até o limite de 100 projetos (considerando quotas)
 - **2ª etapa análise:** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação – 1ª fase (pontuação objetiva)**
 - Diretor (quantidade de obras dirigidas e desempenho comercial – em salas de cinema).
 - Produtora (capacidade gerencial/classificação de nível e desempenho comercial)
 - Distribuidora (capacidade gerencial – quantidade de obras lançadas e desempenho de público)

QUESITOS	Peso
DIRETOR	20%
Quantidade de obras dirigidas (CPB)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	10%
PRODUTORA	30%
Capacidade gerencial (classificação de nível)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	20%
DISTRIBUIDORA	50%
Capacidade gerencial (Qtd. de obras lançadas)	20%
Desempenho de público	30%
TOTAL	100%

- **Critérios de avaliação – 2ª fase (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro (*bíblia para animação e pesquisa para documentários*)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: *condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas*
 4. Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos do mercado audiovisual
 5. Perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional.

II - PRODUÇÃO CINEMA – NOVOS PROJETOS (NACIONAL E REGIONAL)

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário.

- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição no contexto da reabertura das salas.
- **Metas relacionadas:**
 - 1 - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 7 - Ampliar o número de coproduções internacionais.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.
- **Valor total: R\$ 85 milhões**
 - Nacional: R\$ 45 milhões (cerca de 30 obras)
 - Regional: R\$ 40 milhões (cerca de 40 obras)
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 3 milhões
- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - **1ª etapa análise:** pontuação objetiva (produtor, diretor, distribuidor) de todos projetos habilitados
 - classificação de 3 vezes o valor disponível, até o limite de 100 projetos - para cada Modalidade (Nacional e Regional)
 - **2ª etapa análise:** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **CrITÉrios de avaliação – 1ª fase (pontuação objetiva)**
 - Diretor (quantidade de obras dirigidas e desempenho comercial – em salas de cinema)
 - Produtora (capacidade gerencial - classificação de nível e desempenho comercial)
 - Distribuidora (capacidade gerencial – quantidade de obras lançadas e desempenho de público)
 - Indutor coprodução internacional – pontuação adicional de 10%

QUESITOS	Peso
DIRETOR	20%
Quantidade de obras dirigidas (CPB)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	10%
PRODUTORA	30%
Capacidade gerencial (classificação de nível)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	20%
DISTRIBUIDORA	50%
Capacidade gerencial (Qtd. de obras lançadas)	20%
Desempenho de público	30%
TOTAL	100%

- **Critérios de avaliação – 2ª fase (Comissão de seleção)**

1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
4. Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos do mercado audiovisual
5. Perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional

III - PRODUÇÃO CINEMA – VIA DISTRIBUIDORA (SELETIVO E DESEMPENHO COMERCIAL)

- **Descrição (seletivo):** Seleção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário..
- **Descrição (desempenho comercial):** Investimento em projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, por meio de destinação de recursos por beneficiário indireto (distribuidoras), em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores no segmento de mercado de Salas de Exibição.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais para ocupação de mercado, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição no contexto da reabertura das salas.
- **Metas relacionadas:**
 - 1 - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.
- **Valor total: R\$ 70 milhões**

Seletivo: R\$ 50 milhões

Desempenho Comercial: R\$ 20 milhões
- **Limite de investimento:**
 - **por projeto (seletivo):** R\$ 3 milhões
 - **por projeto (desempenho comercial):** R\$ 5 milhões
 - **por grupo econômico da distribuidora:** R\$ 5 milhões
- **Limite inscrição (seletivo):** 3 projetos por grupo econômico da distribuidora / 1 projetos por grupo econômico da produtora
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - **1ª etapa análise:** pontuação objetiva (produtor, diretor, distribuidor) de todos projetos habilitados

- classificação de 3 vezes o valor disponível, até o limite de 70 projetos
- **2ª etapa análise:** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação – 1ª fase (pontuação objetiva)**
 - Diretor (quantidade de obras dirigidas e desempenho comercial – em salas de cinema)
 - Produtora (capacidade gerencial - classificação de nível e desempenho comercial)
 - Distribuidora (capacidade gerencial – quantidade de obras lançadas e desempenho de público)

QUESITOS	Peso
DIRETOR	20%
Quantidade de obras dirigidas (CPB)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	10%
PRODUTORA	30%
Capacidade gerencial (classificação de nível)	10%
Desempenho comercial – em salas em cinema	20%
DISTRIBUIDORA	50%
Capacidade gerencial (Qtd. de obras lançadas)	20%
Desempenho de público	30%
TOTAL	100%

- **Critérios de avaliação – 2ª fase (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos do mercado audiovisual
 5. Perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional

IV - PRODUÇÃO CINEMA – NOVOS REALIZADORES

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, dirigidos por estreantes e produzidos por empresas iniciantes.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição no contexto da reabertura das salas.
- **Metas relacionadas:**
 - 1 - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 7 - Ampliar o número de coproduções internacionais.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

- **Valor total: R\$ 20 milhões**
- **Limite de investimento por projeto: R\$ 2 milhões**
- **Limite inscrição: 1 projeto por grupo econômico da produtora**
- **Condição de elegibilidade:** Diretores estreantes: até 1 longa lançado comercialmente e Produtoras classificadas na ANCINE no nível 1 ou 2.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - *classificação de todos projetos habilitados para análise pela comissão de seleção
 - **Análise (etapa única):** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação – (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos do mercado audiovisual
 5. Perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional

AÇÕES PRODAV

I - PRODUÇÃO TV/VOD – NOVOS PROJETOS (NACIONAL E REGIONAL)

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras audiovisuais brasileiras independentes, seriadas e não seriadas, dos tipos ficção, animação e documentário.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV e para Vídeo por Demanda (VOD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos.
- **Metas relacionadas:**
 - 2 - Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 7 - Ampliar o número de coproduções internacionais.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.
- **Valor total: R\$ 95 milhões**
 - Nacional: R\$ 30 milhões
 - Regional: R\$ 30 milhões
 - Turismo: R\$ 10 milhões

- Esportes: R\$ 10 milhões
- Animação: R\$ 15 milhões
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 3 milhões (Nacional/Regional/Animação) e R\$ 1 milhão (Turismo e Esportes)
- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico para todas as modalidades.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - **1ª etapa análise:** pontuação objetiva (produtor, diretor, programadora/emissora) de todos projetos habilitados
 - classificação de 3 vezes o valor disponível - para cada Modalidade
 - **2ª etapa análise:** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação – 1ª fase (pontuação objetiva)**
 - Produtora (capacidade gerencial - classificação de nível e desempenho comercial)
 - Programadora (qualificação do canal)
 - Indutor coprodução internacional – pontuação adicional de 10%

QUESITOS	Peso
PRODUTORA	60%
Capacidade gerencial (classificação de nível)	20%
Desempenho comercial (TV)	40%
PROGRAMADORA/EMISSIONA	40%
Qualificação do canal	40%
TOTAL	100%

- **Critérios de avaliação – 2ª fase (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Potencial de retorno comercial da obra audiovisual – licenciamentos

II - PRODUÇÃO TV/VOD – VIA PROGRAMADORAS

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras audiovisuais brasileiras independentes, seriadas e não seriadas, dos tipos ficção, animação e documentário.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV e para Vídeo por Demanda (VOD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos.
- **Metas relacionadas:**

2 - Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.

6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.

9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

- **Valor total:** R\$ 30 milhões
- **Limite de investimento:**
 - **por canal:** 10% do valor disponibilizado pelo edital (R\$ 3 milhões)
 - **por projeto:** R\$ 2 milhões
- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico para todas as modalidades.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - **1ª etapa análise:** pontuação objetiva (produtor, diretor, programadora/emissora) de todos projetos habilitados
 - classificação de 3 vezes o valor disponível - para cada Modalidade
 - **2ª etapa análise:** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação – 1ª fase (pontuação objetiva)**
 - Produtora (capacidade gerencial - classificação de nível e desempenho comercial)
 - Programadora (qualificação do canal)

QUESITOS	Peso
PRODUTORA	60%
Capacidade gerencial (classificação de nível)	20%
Desempenho comercial (TV)	40%
PROGRAMADORA/EMISSIONA	40%
Qualificação do canal	40%
TOTAL	100%

- **Critérios de avaliação – 2ª fase (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Potencial de retorno comercial da obra audiovisual – licenciamentos

III - PRODUÇÃO TV/VOD – NOVOS REALIZADORES

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras audiovisuais brasileira independentes, seriadas e não seriadas, dos tipos ficção, animação e documentário, dirigidas por estreantes e produzidos por empresas iniciantes.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV para Vídeo por Demanda (VOD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos.
- **Metas relacionadas:**
 - 2 - Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
 - 5 - Promover a participação de novos talentos.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.
 - 9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.
- **Valor total: R\$ 10 milhões**
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 1,5 milhão
- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico da produtora
- **Condição de elegibilidade:** Diretores estreantes: até 1 obra seriada ou longa-metragem exibido comercialmente e Produtoras classificadas na ANCINE no nível 1 ou 2.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - classificação de todos projetos habilitados para análise pela comissão de seleção
 - **Análise (etapa única):** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **CrITÉrios de avaliação (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse e roteiro (*bÍblia para animação e pesquisa para documentários*)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Potencial de retorno comercial da obra audiovisual – licenciamentos

IV - PRODUÇÃO TV/VOD –INDEPENDÊNCIA 200 ANOS

- **Descrição:** Seleção de projetos de obras audiovisuais brasileiras independentes, seriadas e não seriadas, dos tipos ficção, animação e documentário, com temática relacionada à independência do Brasil.
- **Objetivo:** Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV e para Vídeo por Demanda (VOD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos
- **Metas relacionadas:**
 - 2 - Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
 - 6 - Promover a regionalização da produção audiovisual.

9 - Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

- **Valor total: R\$ 30 milhões**
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 3 milhões (animação e ficção) e R\$ 1 milhão (documentário)
- **Limite inscrição:** 1 projeto por grupo econômico para todas as modalidades.
- **Processo seletivo:**
 - **Habilitação:** documentação, regularidade e elegibilidade
 - classificação de todos projetos habilitados para análise pela comissão de seleção
 - **Análise (etapa única):** comissão de seleção mista (servidores ANCINE/SECULT e profissionais do setor audiovisual com notório saber)
- **Critérios de avaliação (Comissão de seleção)**
 1. Avaliação do projeto artístico, incluindo sinopse e roteiro (bíblia para animação e pesquisa para documentários)
 2. Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público
 3. Estruturação físico-financeira: captação, licenciamentos e parcerias efetivadas
 4. Potencial de retorno comercial da obra audiovisual – licenciamentos
 5. Priorização de obras em condições de conclusão até a data do bicentenário da independência.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

Mário Frias

Secretário Especial de Cultura (presidente do Comitê Gestor)

Bruno Graça Melo Côrtes

Secretário Nacional do Audiovisual (titular)

Mauro Gonçalves

Diretor-Presidente substituto da ANCINE

Robson Crepaldi

Assessor da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (titular)

Flávia Kickingger

Representante do BNDES (titular)

Cícero Aragon

Representante do setor audiovisual (titular)

Paulo Corsino

Representante do setor audiovisual (titular)

Hiran Silveira

Representante do setor audiovisual (titular)

Bruno Wainer

Representante do setor audiovisual (suplente)

Alexandre Machado

Representante do setor audiovisual (suplente)

Rodrigo Martins

Representante do setor audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luis Frias, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Crepaldi, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA PÉRES PENA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gonçalves de Souza, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CAMPOS KICKINGER, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Cursino, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Graça Melo Côrtes, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074523** e o código CRC **5796B29E**.